



# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO

## REUNIÃO - GESTORES ADMINISTRATIVOS

### Apresentação do Plano de retomada gradual das atividades presenciais

#### 1. Identificação da Reunião

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião
11/06/2020 terça-feira	Início	10:0	Término 11:30	Google meet	Desembargador Wolney de Macedo Cordeiro

#### 2. Pauta da Reunião

Retorno gradual das atividades presenciais – aquisições a serem providenciadas

#### 3. Participantes:

	Nome	Lotação
1	Wolney de Macedo Cordeiro - Desembargador Presidente	Presidência
2	Adriano Mesquita Dantas – Juiz Auxiliar da Presidência	Presidência
3	Iselma Maria de Souza Rodrigues	Presidência
4	Alexandre Gondim Guedes Pereira	GDG
5	Leonardo Guedes Pereira	SPF
6	Rossana Lourenço Gomes Marinho	CGP
7	Marcelo Teixeira Correa de Oliveira	SGJUD
8	Aryoswaldo José Brito Espínola	SCR
9	Marcylio Acacy Paulo de Oliveira	OD
10	Antonio Fragoso Cavalcante Neto	GVP
11	Max Frederico Guedes Pereira	AGE
12	Lúcio Flávio Nunes da Silva	SEGEPE
13	Rodrigo Cartaxo Marques de Oliveira	SETIC
14	Emerson Santos Maul de Andrade	CAEMA
15	Jeffersson Pereira da Costa e Silva	CSI
16	Caio Geraldo Barros Pessoa de Souza	SAI
17	Tybério Adonys de Almeida Fialho	AJP
18	Weberte Araújo de Oliveira	NC
19	Emmanuely Madruga de Carvalho Fonseca	AJP
20	José Vieira Neto	ACS
21	Francisco Hirllen de Oliveira Mendonça	SADM
22	José Correia de Albuquerque Júnior	FMF
23	Henrique Tadeu Costa Marcolino Gomes	NUSA
24	Walter Cavalcante de Azevedo	CDA

#### 4. Discussão da Pauta

Assunto	Responsável
a. Descrição da Reunião  O Desembargador Presidente, Wolney de Macedo Cordeiro, cumprimentou a todos os participantes, fez uma breve explanação do objetivo da reunião, qual seja, apresentação de plano de retomada gradual das atividades presenciais.	Wolney de Macedo Cordeiro



# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO

## REUNIÃO - GESTORES ADMINISTRATIVOS

### Apresentação do Plano de retomada gradual das atividades presenciais

<p>Inicialmente, expôs o presidente sobre as fases da retomada:</p> <p><b>Fase 0 (atual - Res CSJT 262/2020 e Ato TRT 52/2020)</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Atendimento exclusivamente remoto</li><li>- Fechamento das Unidades</li><li>- Acesso muito excepcional e autorizado do público</li></ul> <p><b>Fase 1 (Res. CNJ 322/2020 – depende de autorização do CSJT)</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Atendimento <b>preferencialmente</b> remoto, mas pode ser presencial</li><li>- Abertura parcial e limitada das Unidades, com contingente reduzido de servidores;</li><li>- Acesso excepcional e autorizado do público</li><li>- Realização audiências exclusivamente telepresenciais</li></ul> <p>Cronograma: talvez 1º de julho (CSJT autorização)</p> <p><b>Fase 2 (seguinte à Res CNJ 322/2020 - sem marco normativo)</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Atendimento preferencialmente remoto, não excepcional;</li><li>- Abertura parcial e limitada das Unidades;</li><li>- Acesso excepcional e autorizado do público;</li><li>- Audiências preferencialmente telepresenciais, não exclusivamente.</li></ul> <p><b>Fase 3 (sem previsão)</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Atendimento presencial, excepcionalmente remoto;</li><li>- Abertura integral das unidades</li><li>- Retorno das audiências presenciais</li></ul> <p>Explicou o Desembargador Presidente que, atualmente, enfrentamos a fase 0 e que a migração para a fase 1 exige algumas medidas administrativas, quais sejam:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- instalação de divisórias nas salas de audiências, mediante afastamento das mesas e colocação de divisórias em acrílico; sinalização de corredores; interdição/limitação de uso de longarinas e elevadores; instalação de barreiras físicas para atendimento ao público.</li><li>- aquisição de insumos: máscaras, luvas, face shields, álcool etílico e em gel, dispenser's de álcool em gel para disponibilização às unidades, além de termômetros eletrônicos para o disciplinamento do acesso de magistrados, servidores, advogados e partes com a medição de temperatura;</li><li>- EPIs para Oficiais de Justiça e Agentes de Segurança.</li><li>- disciplinamento de acesso de servidores, magistrados, advogados e partes para o devido acompanhamento e restrição daqueles identificados com sinais de contágio, e encaminhamento ao serviço de saúde;</li><li>- Fechar plano de comunicação social para estabelecer interação com a sociedade;</li><li>- Submissão do plano de retomada às autoridades de saúde locais</li></ul>	
--	--



# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO

## REUNIÃO - GESTORES ADMINISTRATIVOS

### Apresentação do Plano de retomada gradual das atividades presenciais

<p>para legitimação;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- intensificação de limpeza predial pelos terceirizados e contratação de desinfecção de ambiente com material específico ao combate da COVID 19, que se encontra em estudo a necessidade de contratação.</li></ul> <p>Destacou que, conforme autorização o CSJT, a previsão para início da fase 1 é 1º de julho.</p> <p>Enfaticou o Desembargador Presidente como requisitos para ingresso na fase 1:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- abertura parcial e limitada das unidades jurisdicionais e administrativas para atendimento presencial, priorizando o remoto;</li><li>- uso obrigatório de máscaras por magistrados, servidores, advogados e partes;</li><li>- acesso condicionado à medição de temperatura, com restrição daqueles com temperatura alterada, o qual seria encaminhado ao NUSA;</li><li>- estabelecimento de protocolos para casos suspeitos, público interno e externo;</li><li>- limitação do uso de elevadores para, no máximo 2 ou 3 pessoas, a depender da capacidade do elevador, com sinalização no piso e paredes;</li><li>- proibição de audiências presenciais;</li><li>- redução das equipes de servidores no trabalho presencial, priorizando aqueles que não prestarem trabalho remoto e excetuando aqueles de grupo de risco</li><li>- possibilidade de magistrado e digitador comparecer às unidades para condução de audiência telepresencial;</li><li>- proibição de realização de eventos públicos e reuniões presenciais;</li><li>- limitação e redução do expediente destinado ao atendimento ao público;</li><li>- observância estrita e severa de distanciamento entre os servidores, no mínimo 2 m;</li><li>- proibição de compartilhamento de objetos de trabalho;</li><li>- proibição de uso de catraca, controle de acesso e leitura biométrica e de cartão</li><li>- suspensão das consultas eletivas odontológicas e dos exames periódicos de servidores em teletrabalho, apenas as urgências serão atendidas;</li><li>- intensificação da limpeza de ambiente, portas, corrimãos, elevadores, etc.</li></ul> <p>Condicionantes da retomada: aquisição de insumos e equipamentos planejados, aprovação do Plano de retomada pelas autoridades sanitárias e autorização do CSJT;</p> <p><b>Quanto à fase 2</b>, destacou como desafiadora porque mais flexível:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- possibilidade de realização de algumas audiências e alguns</li></ul>	
---	--



# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO

## REUNIÃO - GESTORES ADMINISTRATIVOS

### Apresentação do Plano de retomada gradual das atividades presenciais

<p>encontros presenciais;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- necessidade de observância a todas as medidas de restrição de acesso e distanciamento da fase 1;</li><li>- recomenda a formação de equipes reduzidas, mantendo o trabalho remoto, no mínimo 30% do contingente das equipes, e o gestor estabelece o quantitativo de trabalho remoto necessário;</li><li>- possibilidade de algumas sessões de julgamento presenciais;</li><li>- intervalo mínimo de 45 minutos entre as audiências;</li><li>- audiências presenciais de forma intercalada entre varas e em dias alternados para evitar aglomeração de pessoas;</li><li>- utilização do auditório do Tribunal Pleno para as sessões das Turmas de Julgamento, em datas alternadas e com limitação de uso dos assentos para observância do distanciamento entre as pessoas;</li></ul> <p>Registra que se condicionantes da fase 2 são: aprovação do Plano de retomada pelas autoridades de saúde e autorização do CSJT, com previsão para início em agosto ou setembro, desde que as condicionantes sejam implementadas.</p> <p>Em prosseguimento à apresentação, o Desembargador Presidente, assevera que, <b>na fase 3</b>, reestabelece-se a retomada das equipes, das audiências e sessões presenciais, atendimento ilimitado do público, retorno do controle de acesso com uso de catracas, etc.</p> <p>Abertas as discussões, o Diretor-geral de Secretaria demonstrou preocupação com o retorno em 1º de julho em razão da possibilidade de não conclusão de aquisição do material necessário e imprescindível ao retorno.</p> <p>O Diretor administrativo falou da dificuldade de estimativa de consumo de álcool etílico e em gel, mas destacou a existência de um estoque preexistente para a retomada.</p> <p>O assessor de comunicação sugeriu que o material da reunião só fosse repassado após a finalização das reuniões quando se terá um material mais concreto.</p> <p>O assessor jurídico registrou preocupação com o sistema de circulação de ar condicionado.</p> <p>O Desembargador Presidente ponderou que todos os prédios do TRT13 foram projetados para refrigeração artificial, que alguns setores podem até funcionar com janelas abertas, outros não. Mas que o atendimento dos requisitos do retorno pode suprir a exigência de ambiente mais aberto.</p> <p>O Chefe do Gabinete da Vice-presidência questionou quais servidores deveriam retornar para o trabalho presencial.</p> <p>O Presidente destacou que o grupo de risco deve permanecer em trabalho remoto e que, na fase 2, poderá ser estabelecido um quantitativo mínimo de trabalho remoto.</p> <p>O chefe de segurança asseverou a existência de câmeras de medição de temperatura que tem apresentado resultado ágil e</p>	
---	--



# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO

## REUNIÃO - GESTORES ADMINISTRATIVOS

### Apresentação do Plano de retomada gradual das atividades presenciais

<p>eficiente.</p> <p>O Presidente autoriza estudo de custo para verificar viabilidade para o TRT.</p> <p>O coordenador de documentação e arquivo destaca que o SENAI está confeccionando e doando essas câmeras, propondo-se a analisar a possibilidade de aquisição para o TRT.</p> <p>O Diretor do Núcleo de Saúde registra que, após estudo sobre a necessidade de desinfecção predial, a equipe do NUSA concluiu que o TRT poderia adquirir o material próprio para essa desinfecção e providenciar o treinamento de alguns terceirizados, que já prestam serviço para o TRT, para fazer esta desinfecção.</p> <p>Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.</p>	
--	--

#### 5. Deliberações:

Data da Ata	Assinatura	
João Pessoa, 11 de junho de 2020	<b>WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO</b> Desembargador Presidente	